




**TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS Nº 0121/2022-SMS, 0122/2022-SMS, 0128/2022-SMS, Nº 0149/2022-SMS, Nº 0167/2022-SMS, Nº 0363/2022-SMS, Nº 0413/2022-SMS, Nº 0431/2022-SMS.**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS Nº 0121/2022-SMS, Nº 0149/2022-SMS, Nº 0167/2022-SMS, Nº 0363/2022-SMS, SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTOS AOS CONTRATOS Nº 0128/2022-SMS, 0431/2022-SMS, TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS Nº 0122/2022-SMS, Nº 0413/2022-SMS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E AS EMPRESAS PONTE & BRITO LTDA-ME, TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS EIRELI, PHOHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, MEDICAL LIFE COMERCIO EIRELI, EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, GB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, BRAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E FARMACEUTICOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

O **MUNICIPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representada por sua Secretária Executiva a **Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 505894948 SSP-RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e as empresas **PONTE & BRITO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.394.355/0001-987, **TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.237.168/0001-83, **PHOHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.485.574/0001-71, **MEDICAL LIFE COMERCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.425.382/0001-00, **EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.408.899/0001-59, **GB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.782.385/0001-40, **BRAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**

  
Rafael Gondim Vilarouca  
Coordenador Jurídico - SMS  
CAB/CE 37.537



**E FARMACEUTICOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.345.933/0001-30. Acordam em apostilar os contratos do **PE 212/2021**, tendo em vista a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, disposta na Cláusula Sexta, item 6.1, que será incluída a seguinte dotação:

TIPO DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER INCLUÍDA NO CONTRATO
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0701.10.303.0073.2567.33903000.1602000000- FEDERAL (COVID)
HOSPITAL MUNICIPAL	0701.10.302.0073.2376.33903000.1602000000 - COVID

conforme o processo nº P230815/2023.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral – CE, 05 de Abril de 2023.

**LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**  
**CONTRATANTE**

TESTEMUNHAS:

1. Adrielly  
CPF: 09.396.303-69.

2. [Handwritten Signature]  
CPF: 6230340.483-56

**Visto:** Assessoria Jurídica da SMS.

**Rafael Gondim Vilarouca**  
Coordenador Jurídico - SMS  
245 00 0127